

**ENSINO DA CONTABILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO  
DO BRASIL NO SÉCULO XIX**

**FRANCISCO PATRIK CARVALHO GOMES**

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI (UNIASSELVI)

**THAIS ALVES LIRA**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

# ENSINO DA CONTABILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO DO BRASIL NO SÉCULO XIX

## 1 INTRODUÇÃO

A pesquisa em história da contabilidade oferece grandes oportunidades para o desenvolvimento do conhecimento empírico sobre o funcionamento dos sistemas contábeis, bem como para aperfeiçoar a teoria contábil (Carmona, 2017). Compreender o passado da contabilidade pode aumentar nossa compreensão do pensamento e da prática contábil contemporânea e, assim, fortalecer nossa apreciação das dimensões e impactos sociais da contabilidade em indivíduos, organizações e sociedade, permitindo avaliar a contabilidade em seus modos atuais de operação com mais eficiência (Gomes et al., 2011).

No Brasil, alguns aspectos históricos da contabilidade, particularmente, os momentos iniciais da educação contábil permanecem desconhecidos (Ricardino, 2001). A literatura relacionada a história do ensino da contabilidade, vem sendo desenvolvida por alguns pesquisadores (Peleias et al., 2007; Peleias & Bacci, 2004; Ricardino, 2001; R. Silva, 2016; Soares et al., 2011). No entanto, limitam-se a a criação da cadeira de ciências econômicas, aulas de comércio, criação do Instituto Comercial do Rio de Janeiro.

Desde sua colonização, o Brasil adotou o sistema jurídico denominado *civil law* (romano-cristão), onde a jurisprudência está atrelada a códigos, prevalecendo sempre o que está escrito nas leis (Ricardino & Carvalho, 2004). E a interferência do estado na evolução contábil no Brasil é evidente (Schmidt, 2000). Neste sentido, a legislação brasileira se torna uma importante fonte de pesquisas e, no entanto ainda pouco explorada. Durante o período colonial e imperial brasileiro qualquer iniciativa pública/privada dependia de autorizações expedidas pelo governo e estas eram publicadas por meio de leis, decretos, regulamentos e alvarás (A. F. Silva, 2005)

O Estado começou a participar diretamente no fornecimento da educação comercial brasileira (inclusive contabilidade) através das Aulas de Comércio instituída pelo Alvará de 15 de julho de 1809, que se encontrava sob a inspeção da Real Junta do Comércio, organizada nas províncias da Bahia, Pernambuco e Maranhão (Cabral, 2011). Posterior a independência do Brasil, proclamada em 1822, as aulas de contabilidade continuaram a existir, com diferencial, analisando a legislação sobre a educação no Brasil, especificamente a partir do Ato Adicional de 1834, como ficou conhecida a Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834, que emendou a Constituição, com reformas, que deixava o ensino primário e secundário a cargo das províncias (Brasil, 1866).

Nesse contexto, era possível o contato com as noções básicas das partidas dobradas e técnicas de escrituração tanto nas Aulas de Comércio, em colégios públicos e privados e com professores particulares. Com isso surgem alguns questionamentos: Quais conhecimentos curriculares, valores e habilidades eram desenvolvidos para a formação dos alunos? Porque a escrituração contábil era ensinada nas escolas de ensino primário e secundário? Qual a influência da disciplina na formação dos alunos? Dessa forma, esta pesquisa, ainda em desenvolvimento, tem a expectativa de contribuir para a literatura sobre o ensino contábil, usando uma combinação de fontes primárias e secundárias para explorar o ensino da contabilidade no Brasil do século XIX, em um contexto ainda pouco explorado.

O artigo está dividido em cinco seções principais. A primeira é dedicada à apresentação do contexto do Ensino no Brasil. A próxima seção apresenta o referencial teórico que suporta as análises, realçando discussões disponíveis na literatura sobre o ensino contábil no Brasil no século XIX. Na sequência, o percurso metodológico adotado para a realização da pesquisa é evidenciado. Procede-se à discussão por meio da confrontação das preposições teóricas com

as evidências empíricas na seção 4. A seção 5 apresenta as considerações finais e recomendações para futuras pesquisas.

## **1 CONTEXTO DO ENSINO NO BRASIL**

Os primeiros estabelecimentos de ensino no Brasil da qual temos qualquer registro foram as Escolas Elementares, fundadas pela Companhia de Jesus, principalmente com a chegada do padre Manuel da Nóbrega e seus companheiros jesuítas, que fundaram na Bahia, em 1549, a primeira “escola de ler e escrever” brasileira (Shigunov Neto & Maciel, 2008). Com a expulsão dos jesuítas de Portugal em 1759 e conseqüentemente das terras brasileiras, a organização educacional praticada por eles desde o século XVI foi interrompida, o que provocou grande retrocesso no sistema educativo da colônia (Shigunov Neto & Maciel, 2008).

Após a expulsão dos jesuítas, somente em 1772, o Estado buscou implantar o ensino público oficial no Brasil, instituindo o ensino laico e público através das Aulas Régias. A instituição dessas aulas, não apresentava a coerência necessária, dada a ausência de um plano sistemático de estudos e a falta de motivação discente. Essa nova tentativa não conseguiu prover a educação da colônia, pois não havia recursos e nem profissionais qualificados, mesmo com o “subsídio literário”, imposto criado pelo Alvará de 10 de novembro de 1772, destinado a custear as reformas no campo da instrução, não foi capaz de arrecadar os recursos necessários (Rocha, 2005).

Com a vinda da Família Real no início do século XIX para o Rio de Janeiro, uma série de medidas foram criadas na tentativa de retomar o ensino no país. O decreto de 23 de fevereiro de 1808, instituía a Aula Pública de Economia que funcionaria no Rio de Janeiro, sob responsabilidade de José da Silva Lisboa (Visconde Cairú). O curso era destinado a preparar os empregados do comércio para o exame na Junta Comercial, porém não chegou a funcionar, sendo que o Visconde Cairú jamais lecionou uma aula, pois ele não tinha conhecimentos sobre a matéria (A. F. Silva, 2005).

Em 15 de julho de 1809 é criada a Aula de Comércio no Brasil, para a formação em práticas contábeis e mercantis, de perfil estritamente prático, e inspirada na escola portuguesa de mesmo nome (Cabral, 2011). Esse ato fez parte de um conjunto de medidas administrativas de cunho econômico tomadas por D. João VI a partir de 1808, tais como, A abertura dos portos às nações amigas; A revogação do alvará de 5 de janeiro de 1785, que proibia o estabelecimento de fábricas e manufaturas no Brasil; e a fundação da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (Cabral, 2011).

De acordo com Cabral (2011) O funcionamento da Aula de Comércio estava sob a inspeção da Real Junta do Comércio, organizada nas províncias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, possuía recursos próprios para o custeio de suas atividades, oriundos de diversas fontes como, por exemplo, a matrícula de estabelecimentos comerciais e industriais e a taxação de produtos nos portos.

Posterior a independência, proclamada em 1822, com a fundação do Império do Brasil, um debate gradual sobre a questão do ensino no Brasil. O projeto de Constituição de setembro de 1823, estabelecia a criação de um sistema escolar completo, composto de escolas primárias, ginásios e universidades, além de consagrar a liberdade da iniciativa privada no campo da instrução pública, mas o fato da Assembléia ter sido dissolvida pelo Imperador fez com que estes dispositivos fossem resumidos a apenas um que foi inserido na Carta Outorgada de 1824 que dizia “A instrução primária é gratuita para todos os cidadãos” (Feronato, 2007).

Uma lei específica para a instrução nacional só foi aprovada em 15 de outubro de 1827, conhecida como a primeira grande lei educacional do Brasil, determinava a criação de

"escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugarejos" (artigo 1º) e "escolas de meninas nas cidades e vilas mais populosas" (artigo 11) (Brasil, 1827).

A Carta de 1824 foi extremamente centralizadora e por isso dela vai nascer dez anos depois a reação política que culminou com a publicação do Ato Adicional de 1834, onde a garantia à instrução primária e secundária gratuita aos brasileiros se tornou um dever das províncias, descentralizando, por conseguinte, a organização da educação. Nesse contexto, analisando as publicações provinciais observa-se que as pessoas que tinham condição de fazer o ensino primário e secundário, podiam ter contato com as noções básicas das partidas dobradas e aprender a técnica da escrituração tanto nas Aulas de Comércio, em colégios públicos e privados, professores particulares, quanto em aulas de contabilidade disponíveis por associações comerciais.

### **3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA EMPÍRICA**

Esta seção é dedicada ao exame da literatura sobre o ensino de contabilidade no Brasil, fazendo uso de pesquisas anteriores relacionadas ao tema que serviu de base para construção da plataforma teórica deste artigo.

#### **3.1 ESTUDOS ANTERIORES SOBRE EDUCAÇÃO CONTÁBIL NO BRASIL**

Peleias e Bacci (2004) & Peleias et al. (2007) delinearão e descreverão sobre o contexto social da evolução do ensino em contabilidade, desde a chegada da Família Real portuguesa no Brasil em 1808. Peleias e Bacci (2004) fazem uma retrospectiva histórica sobre o desenvolvimento da Contabilidade no Brasil, entre os séculos XIX e XX, e contemplou: para o século XIX, os movimentos iniciais para a regulamentação e consolidação da profissão contábil, a criação dos primeiros cursos de ensino comercial, as obras pioneiras editadas e a implantação de um sistema de Contabilidade Pública em São Carlos, Estado de São Paulo. O estudo de Peleias et al. (2007) relata sobre a evolução do ensino de Contabilidade no Brasil, e o impacto que alguns eventos econômicos, políticos e sociais tiveram nessa evolução. Os resultados permitem identificar algumas ocorrências econômicas, políticas e sociais que afetaram o ensino contábil e a forma como a legislação analisada evoluiu até os dias atuais.

Soares et. al (2011) analisaram os conteúdos que compuseram os currículos dos cursos de Contabilidade no Brasil desde a instituição das aulas de comércio em 1809. A pesquisa limitava-se à análise do conteúdo normativo e somente sobre este ângulo ela expõe a evolução curricular. Os resultados apontaram que disciplinas, como administração, auditoria, atuária, perícia, sistemas contábeis, teoria da contabilidade e análise das demonstrações contábeis, foram incluídas nos currículos dos cursos. Já disciplinas, como caligrafia, datilografia, geografia, história e línguas estrangeiras foram eliminadas. No entanto, foi percebido que algumas disciplinas se mantiveram constantemente ligadas ao curso, como as de direito comercial, direito processual, direito tributário, matemática financeira, estatística e escrituração mercantil.

Já Silva (2016) explora a história de escola nacional brasileira, formada por inúmeros autores, considerando a sua invasão em 1500 até a formação possível da primeira doutrina, esta registrada historicamente na terceira década do século XX. Constitui-se um dos poucos trabalhos que abarca esta problemática brasileira, verificando a qualidade da teoria brasileira, e como ela permitiu progressos, dentro do contexto histórico, de sua própria filosofia. Ricardino (2001) estuda implementação e desenvolvimento das Aulas de Comércio em Lisboa, Rio de Janeiro e, mais especificamente, no Maranhão, no início do século XIX. Verificou-se que a Aula de Comércio no Brasil foi uma atividade escolar com presença

bastante atuante na vida de, pelo menos, duas capitais brasileiras, Rio de Janeiro e São Luis. Paralelamente, fica comprovada a existência de bibliografia brasileira sobre contabilidade já em 1837, além de traduções de obras de autores estrangeiros sobre o mesmo assunto.

Silva (2005) faz um resgate dos principais fatos que constituíram a história da contabilidade brasileira no século XIX, sua importância e contribuição para a ampliação do conhecimento, procurando resgatar ocorrências contábeis do período compreendido entre a chegada da Família Real ao Brasil (1808) até a transformação do país em República (1889), com foco em aspectos legais, educacionais e literários do período estudado. Já Schmidt (2000) contribui para o estudo da História do Pensamento Contábil, focado dentro de um ponto de vista histórico evolutivo, apresentando os principais movimentos contábeis que fundamentaram os mais importantes procedimentos e teorias contábeis desenvolvidos ao longo dos séculos de história da Contabilidade.

#### **4 METODOLOGIA**

A pesquisa realizada é classificada como exploratório-descritiva, tendo-se feito uso de fontes bibliográficas e documentais no que tange aos procedimentos técnicos utilizados. As fontes consultadas para execução da pesquisa são de natureza primária e centram-se nas Leis, Decretos e Regulamentos sobre a educação nas províncias além de consultas em jornais impressos que circulavam nas províncias no século XIX, localizados no *website* da BNDigital. O acervo de periódicos da BNDigital é composto por jornais, revistas, anuários, boletins e publicações seriadas. Entre as publicações, estão os primeiros jornais das províncias do império e aqueles que marcaram a história da imprensa no Brasil.

Por meio da pesquisa bibliográfica faz-se a contextualização acerca da época de ocorrência dos eventos e se elucidam situações imprecisas mediante o uso de livros, artigos e leis que tratam da história do ensino e da origem do comércio brasileiro. Após a coleta dos dados, estes foram examinados de forma qualitativa, tendo por base a correlação e interpretação das informações para a descrição do ensino da contabilidade dentro das escolas de ensino primário e secundário no Brasil do século XIX.

Diversas citações utilizadas no estudo apresentam-se transcritas em sua forma original, utilizando palavras grafadas de forma diferente das utilizadas atualmente, ou seja, estão grafadas conforme o idioma da época.

#### **5 RESULTADOS E DISCUSSÕES: O ENSINO DA CONTABILIDADE NAS PROVÍNCIAS NO SÉCULO XIX**

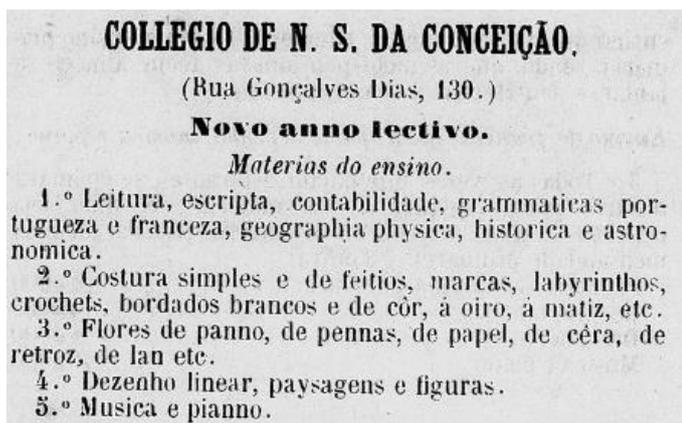
A partir do Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, começa a aparecer nas províncias dispositivos legisladores de toda ordem sobre a responsabilidade das Provinciais de criarem e administrarem as escolas de primeiras letras e o ensino secundário, baseada na descentralização da instrução. Uma vez que ao governo caberia a responsabilidade de regularizar e administrar o ensino superior e às Provinciais, o poder de legislar sobre os outros níveis de ensino.

Na província do Maranhão, os documentos evidenciam que em 1838, com a criação do Liceu Maranhense, deu-se início a uma educação pública secundarista no Maranhão. Criado pela Lei Provincial nº. 77 de 24 de julho de 1838, pelo então presidente da província, Vicente Thomaz de Figueiredo Carvalho. Já em sua criação, percebe-se o ensino da contabilidade, onde existia a disciplina Cálculo mercantil e escrituração por partidas dobradas na 13ª Cadeira do Ensino Secundário, que juntamente com a 10ª cadeira: Aritmética, primeira parte de Álgebra, Geometria e Trigonometria Plana, formavam o Curso de Comércio (Maranhão, 1838, p. 2). As aulas eram diárias e de duração de 1 hora e 30 minutos, tinha como professor

Estêvão Rafael de Carvalho, sendo nomeado na fundação da escola (Viveiros, 1954). Todas as aulas, sempre que necessário, eram fiscalizadas por um inspetor, na visão da direção, para o seu melhor desempenho.

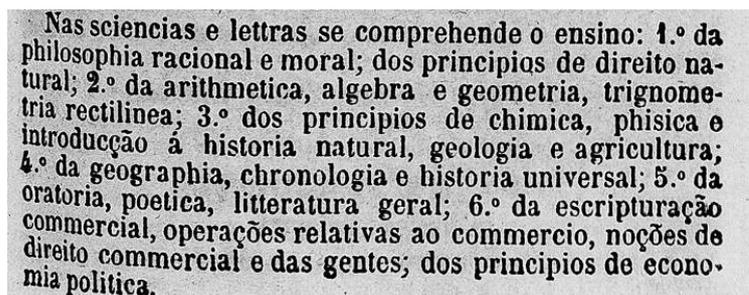
Em 1860, o Collegio Episcopal de N. S. dos Remedios, de instrução primária e secundária do sexo masculino, fundado por Domingos Feliciano Marques Perdigão (Bacharel em teologia pela Universidade de Coimbra) também dispunha da aula de escrituração mercantil, por partidas dobradas “Conta hoje o collegio episcopal um avultado numero de alunos internos, e não menos de externos” (Almanak (MA), 1860, p. 148). Já em 1865, na mesma escola, a primeira cadeira do ensino primário contava com leitura, escrita e contabilidade e na nona cadeira do ensino secundário a disciplina de Escrituração Mercantil (Almanak (MA), 1865b, p. 137).

O ensino da contabilidade era oferecido para a instrução feminina no Colégio Nossa Senhora da Glória, onde as alunas tinham aulas de ler, escrever, contar, gramática portuguesa, frances, geografia, costura e bordados, música, piano, desenho, dança e as aulas de leitura e contabilidade eram oferecidas por D. Raymunda Emília Abranches Moura. O colégio era frequentado por 119 alunas (Almanak (MA), 1859, p. 120). E no Colégio Nossa Senhora da Conceição (1868), as aulas incluía a matéria de leitura, escrita, contabilidade e gramática, conforme [Figura 1](#).



**Figura 1. Materias do ensino: Colégio de N. S. da Conceição**  
Fonte: Almanak (MA), 1868. Edição 1, p. 158)

O ensino da contabilidade também foi verificada no Colégio Instituto de Humanidade, um internato e externato para a educação e instrução de jovens, cujo diretor Pedro Nunes Leal, era graduado em Direito pela Universidade de Coimbra. O colégio possuía um vasto plano de instrução geral dividido em instrução primária e secundária, do primeiro ao décimo ano. O ensino de escrituração comercial, era ensinado juntamente com operações relativas ao comércio, as noções de direito comercial e princípios de economia política (Almanak (MA), 1865a, p. 127). Conforme [Figura 2](#).



**Figura 2. Plano de Instrução Colégio Instituto de Humanidade**  
Fonte: Almanak (MA), 1865. Edição 8, p. 127

O instituto também oferecia cursos preparatórios, entre eles o curso de comércio, dividido em 3 anos, conforme Almanak (MA) (1865a, p. 133):

*Curso de Comércio*

1.º anno

- 1.º Grammatica geral applicada á lingua portugueza pela analyse dos classicos.
- 2.º Rudimentos de grammatica franceza, leitura e principio de traducção.
- 7.º Rudimentos de grammatica ingleza e principio de traducção.

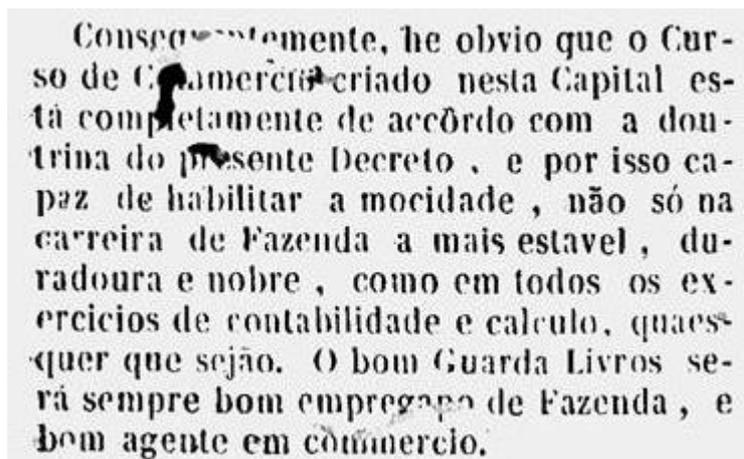
2.º anno

- 4.º Continuação do estudo de grammatica geral.
- 6.º Continuação do estudo da lingua franceza.
- 9.º Continuação do estudo da lingua ingleza.
11. Arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medudas, calculos de descontos, juros, theoria de cambio e suas applicações.

3.º anno

- Escripturação mercantil.
14. Geographia.
  15. Historia universal.
  17. Principio de direito commercial e das gentes, economia politica elementar.

Na província de Sergipe, a lei 243, de 30 de março de 1849, sancionada pelo presidente Zacarias de Goes, sobre a instrução secundária, ministrada no Licêu, instituiu um curso completo de comércio, incluindo contabilidade e escripturação mercantil por partidas dobradas. De acordo com a lei, o curso seria tanto teórico como prático, com duração de dois anos. No artigo terceiro da mesma lei informava que ao final do curso os alunos passariam por um exame e os aprovados teriam preferência no emprego público (Sergipe, 1849, p. 2). As aulas eram ministradas pelo professor Euzebio Vaneiro, o mesmo chegou a escrever um texto dedicado a mocidade sergipense, “Fallar das vantagens, excellencia, e precisão da sciencia do commercio, em geral é materia tão debatida, tão essencial, que só a mais supina ignorancia poderia nega-la” (Correio Sergipense, 1852, p. 3).



Conseqüentemente, he obvio que o Curso de Comercio criado nesta Capital esta completamente de accordo com a doutrina do presente Decreto, e por isso capaz de habilitar a mocidade, não só na carreira de Fazenda a mais estavel, duradoura e nobre, como em todos os exercicios de contabilidade e calculo, quaesquer que sejam. O bom Guarda Livros será sempre bom empregado de Fazenda, e bom agente em commercio.

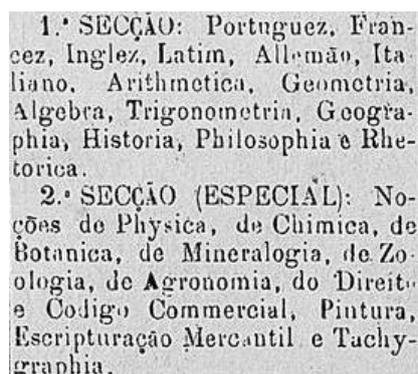
**Figura 3. Comunicação a mocidade sergipense**

Fonte: Correio Sergipense, 1852. Ed. 16, p. 4)

O decreto citado pelo professor Vaneiro na Figura 3, se tratava Decreto número 736, de 20 de novembro de 1850, referente a nomeação de empregados da Fazenda. Com a oferta do curso de comércio, os jovens desta província poderiam se habilitar para concorrer ao cargo na Fazenda Publica.

Art. 45. Ninguem será nomeado para os Empregos das diversas Estações do Thesouro e Thesourarias, sem mostrar por meio de concurso que sabe a grammatica da lingua nacional e escreve-la correctamente; os principios da escripturação por partidas dobradas, e a arithmetica e suas applicações, com especialidade á redução de moedas, pesos e medidas, ao calculo de descontos, e juros simples e compostos; e que tem além disso boa letra, bom comportamento, e a idade de 18 annos completos. O concurso só poderá ter lugar entre os Praticantes, e em igualdade de circumstancias serão preferidos os que souberem linguas estrangeiras (Brasil, 1851).

Em 1882, no Colégio Parthenon Sergipense, um internato e externato, fundado em 1879 em Aracajú, o ensino da contabilidade era ensino pelo professor de aritmética, Severiano Cardoso “O professor de Arithmetica dará lições theoricas e praticas de escripturação e contabilidade mercantil áquelles dos alumnos que quizerem seguir a profissão comercial” (Sergipe, 1882, p. 4). O ensino da contabilidade também era oferecido no Atheneu Brasileiro, estabelecido em São Cristóvão, no curso primário, onde abrangia as classes de leitura, caligrafia, contabilidade (mental, escripta e problemas), gramatica, redação, geografia e historia da patria, geometria e desenho linear. O curso era mixto, admitindo-se alunas dos 5 aos 10 anos de idade e alunos dos 5 anos aos 13 anos. No ensino secundário, a contabilidade era ensinado no curso de humanidades, com disciplinas exigidas para as matriculas nas academias do império, bem como ao comércio, agricultura e industrias (A Reforma, 1889, p. 4). O curso estava dividido em duas seções conforme Figura 4.



1.ª SECÇÃO: Portuguez, Fran-  
cez, Inglez, Latim, Allemão, Ita-  
liano, Arithmetica, Geometria,  
Algebra, Trigonometria, Geogra-  
phia, Historia, Philosophia e Rhe-  
torica.

2.ª SECÇÃO (ESPECIAL): No-  
ções de Physica, de Chimica, de  
Botanica, de Mineralogia, de Zo-  
ologia, de Agronomia, do Direit-  
o e Código Commercial, Pintura,  
Escturação Mercantil e Tachy-  
graphia.

**Figura 4. Curso de Humanidades - Atheneu Brasileiro**

Fonte: A Reforma, 1889, Ed. 104, p. 4

Em 1851 no Rio Grande do Sul, verifica-se o ensino da contabilidade em um colégio de instrução primária e secundária dirigida por José Antônio de Andrade. Embora com poucas informações, o colégio representa o primeiro indício de um ensino formal de contabilidade no Rio Grande do Sul. Os estudos iniciavam as 8 horas, com exercícios de leitura. A seguir, gramática nacional, francês e inglês, escrita e exercícios de caligrafia. No período da tarde, iniciava-se as 2 horas com leitura, aritmética teórica e exercícios para o desenvolvimento da contabilidade mercantil e finalizava com aritmética e contabilidade geral (O Rio-Grandense, 1851, p. 4).

Na Província de Minas Gerais em 1853, Luis Dalle anunciava sua escola, Collegio Dalle, onde era ensinado as matérias: doutrina cristã, caligrafia, línguas (portuguesa, latina, francesa e inglesa), aritmética, Contabilidade Mercantil, história, geografia, filosofia, retórica, geometria, música (O Bom Senso, 1853, p. 6). Em 1854, o juiz de paz, Antonio José Pacheco Penna examinava 76 alunos de Exame de aula publica de instrução primária na Vila de Santa Maria de Baependy. Entre os assuntos a “leitura firma, e caracter de letra, contabilidade e doutrina christã” foram aprovados plenamente com louvor em exame de conclusão” (O Bom Senso, 1854, p. 4).

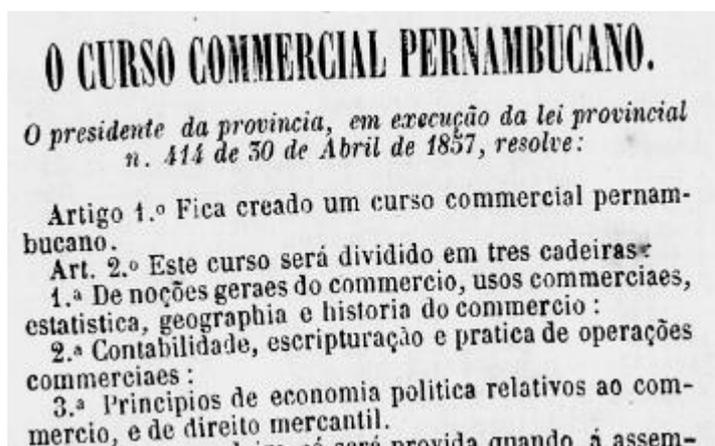
Ainda em Minas Gerais, o regulamento nº 44, da Lei 960, de 5 de junho de 1858, organizava a instrução da mocidade mineira. O ensino dividia-se em público e privado, escolar e extra escolar. O ensino publico escolar, objeto principal do regulamento, dividia-se em primário e secundário, ambos divididos em dois grãos. Percebe-se o ensino da contabilidade, por meio da disciplina de Escrituração Mercantil no segundo grau do ensino primário, quanto no secundário conforme Figura 5 (Minas Gerais, 1859, p. 1). A Escrituração Mercantil, foi introduzida no currículo da escolas pelas necessidades impostas pelo desenvolvimento econômico da Provincia (Neves & Veiga, 2008).

1.º Quadro. ENSINO PRIMARIO. grãos.		2.º Quadro. ENSINO SECUNDARIO.	
1.º	2.º	ARTES.	SCIENCIAS
§ 1.º Leitura de qualquer manuscriptos ou impressos compostos na Lingoa Nacional;	Idem.	§ 1.º Lingoes: Latina:	§ 1.º Philosophia Racional e Moral e Principios de Direito Natural:
§ 2.º Pratica da escriptura ordinaria e da mercantil;	"	" Franzeza:	" Geographia Universal e Chorographia do Brazil:
§ 3.º Regras fundamentais de Orthographia e Prosodia da dita Lingoa;	"	" Inglesza:	§ 2.º Chronologia e Historia Universal e Comparada, especialmente a deste Imperio:
§ 4.º Noções sobre a Moral e o Culto Catholico, e Cathecismo Romano;	"	§ 2.º Poeticas: Latina e Portug.º:	§ 3.º Mathematicas Elementares (limitada a Algebra ás Equações do 2.º gr.º), Escripuração Mercantil e de Fazenda por Partidas Dobradas:
§ 5.º Preceitos Geraes de Civilidade e de hygiene;	"	§ 3.º Rhetorica e Litteratura Classica:	§ 4.º Principios de Chymica e de Botanica Medicas:
§ 6.º Theoria e Pratica concernentes ás operações fundamentaes d'Arithmetica sobre numeros inteiros e systema de pesos e medidas uzados no Imperio com as modificações porque o mesm o tiver passado no Municipio á que pertencer a Eschoia em que for dado o ensino desta materia.	§ 6.º Elementos da Lingoa Nacional: Arithmetica até Proporções (inclu ite); Escripuração Mercantil; e Definições Geometricas.	§ 4.º Desenho Lienar e Topographico: e Agrimensura:	§ 5.º Pharmacia e Materia Medica:
		§ 5.º Tachygraphia:	

**Figura 5. Materias ensinadas no ensino provincial**

Fonte: Minas Gerais, 1859. Correio Oficial de Minas, ed. 234, p. 1

Em 1854, o Liceu da Bahia, também tinha como disciplina o ensino da contabilidade, sendo ministrado pelo professor Antonio Joaquim Damasio (Almanak (BA), 1854, p. 163). Já na província de Pernambuco o ensino da contabilidade era ensinado no Curso Commercial Pernambucano, criado através da lei provincial 414, de 30 de abril de 1857. O curso tinha três cadeiras somente, uma das quais era contabilidade, escrituração e prática de operações comerciais conforme Figura 6 (Pernambuco, 1861, p. 581).



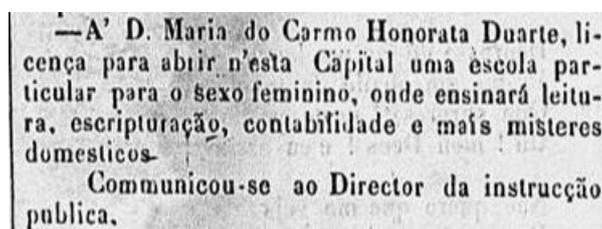
**Figura 6. O Curso Commercial Pernambucano**

Fonte: Pernambuco, 1861. Almanak (PE), ed. 2, p. 581)

Em 1858 no Rio de Janeiro, o Collegio Kopke, informava que ensinava “latim, francez, alemão, inglez, mathematicas elementares, geographia, historia, escripturação e contabilidade comercial, instrucção primaria e religiosa, desenho, musica e dansa” (O Parahyba, 1858b, p. 2). Também era ensinado no Collegio Dromond, anunciava o ensino primário e secundário. O seu diretor, Felisberto Alexandre Dromond, informava que na instrução primária “será o objecto que occupe as primeiras tres horas de cada dia, a saber: instrucção religiosa, leitura, grammatica e analyse da lingua nacional, calligraphia, arithmetica, contabilidade e escripturação comercial, geographia e historia nacional” (O Parahyba, 1858a, p. 2).

Em 1867 na província do Pará foi fundado o Colégio de Santa Maria de Belém, através de um acordo entre o presidente da província e o Cônego Antonio Feliciano de Souza. O colégio deveria dar instrução primária e entre os conteúdos citados estava a escripturação mercantil (Almanak (PA), 1868, pp. 182–183). Mas antes disso, em 1856, o professor chamado de Francisco Malaquias Soares oferece o curso completo de instrução primária, dividido em dois anos. A disciplina de contabilidade era ensinada no primeiro ano da instrução primária, juntamente com leitura, escrita caligráfica, aritmética, doutrina cristã e história do Brasil (Treze de Maio, 1856, p. 4).

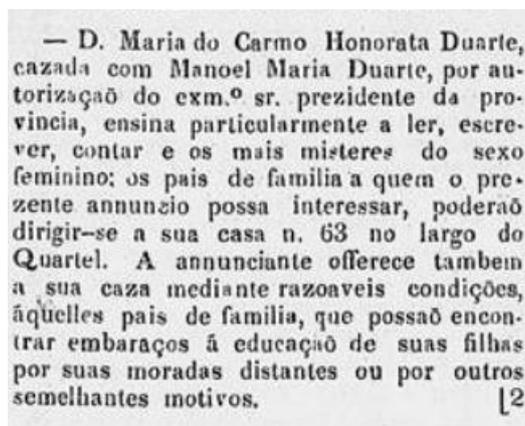
Em 1859, Maria do Carmo Honorata Duarte solicita uma licença para abrir uma escola particular para o sexo feminino, onde se ensinaria “leitura, escripturação, contabilidade e mais misteres domesticos” na província do Pará (Gazeta Official, 1859b, p. 1), tendo sua licença concedida pelo presidente da província em 9 de outubro de 1859 (Gazeta Official, 1859a, p. 1). E dois começa anunciar o ensino particular oferecido por ela (A Epocha, 1859, p. 3), conforme Figura 8.



—A' D. Maria do Carmo Honorata Duarte, licença para abrir n'esta Cápital uma escola particular para o sexo feminino, onde ensinará leitura, escripturação, contabilidade e mais misteres domesticos.  
Communicou-se ao Director da instrucção publica.

**Figura 7. Licença para funcionamento de escola**

Fonte: Gazeta Official, 1859, ed. 226, p. 1



— D. Maria do Carmo Honorata Duarte, cazada com Manoel Maria Duarte, por autorizaçãõ do exm.<sup>o</sup> sr. prezidente da provincia, ensina particularmente a ler, escrever, contar e os mais misteres do sexo feminino; os pais de familia a quem o prezente annuncio possa interessar, poderaõ dirigir-se a sua casa n. 63 no largo do Quartel. A annunciante offerece tambem a sua caza mediante razoaveis condições, aqúelles pais de familia, que possaõ encontrar embaraços á educaçãõ de suas filhas por suas moradas distantes ou por outros semelhantes motivos. [2

**Figura 8. Anúncio Ensino Particular**

Fonte: A Epocha, ed. 230, p. 3

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo em desenvolvimento pretende fornecer uma visão geral do ensino de contabilidade no século XIX no Brasil, concentrando-se inicialmente nas Aulas de Comércio e posteriormente e com mais detalhes escolas de ensino primário e secundário nas províncias que surgiram a partir de 1834, explorando detalhadamente alguns dos textos e material didático do período e também fornece evidências adicionais de até que ponto a educação contábil, inicialmente das Aulas de Comércio foi institucionalizado no currículo escolar nacional no século XIX.

Mesmo após a independência do Brasil, as aulas de comércio continuaram a existir, porém algo que se destaca é que o ensino da contabilidade também era ensinado, através das escolas de ensino primário e secundário. A partir dos textos e material didático disponíveis, é evidente que o assunto focalizou, quase exclusivamente, em vários aspectos da contabilidade de partidas dobradas, e não no que descreveria agora como assuntos contábeis. A ênfase estava muito no aprendizado da regras de partidas dobradas, e não na explicação ou na teoria subjacente.

Duas conclusões emergir da discussão acima. Primeiro, essas habilidades de contabilidade (baseadas em uma base proeza aritmética), mesmo que primitiva para os padrões modernos, com um conhecimento necessário. Fuller (1994) argumenta que quando relativamente poucas pessoas recebem educação formal, a educação permite que as classes mais baixas melhorem sua posição social. Este atributo teria sido útil para muitos na brasileiros obtenção de emprego como balconistas ou no serviço público durante o século XIX. Para muitos desse meninos tornar-se funcionário, sendo como caixeiro escriturário ou balconista foi visto como uma oportunidade para a mobilidade social ascendente.

A segunda conclusão é que o conhecimento das habilidades de contabilidade era uma ferramenta pessoal e portátil e valioso recurso. O conhecimento da contabilidade era um recurso pessoal, pois não podia ser roubado de seu possuidor, diferentemente de dinheiro ou outros bens transportáveis. Além disso, o conhecimento de contabilidade foi um recurso valioso, pois alguns encontraram emprego como funcionários e professores. Isso reforça a argumento de Carnegie e Napier (2002) de que precisamos ampliar o estudo da contabilidade história para incluir a difusão de técnicas contábeis.

## REFERÊNCIAS

- A Epocha. (1859). Anúncio Ensino Particular. *A Epocha : Folha Politica, Commercial e Noticiosa*, 230, 3. <http://memoria.bn.br/DocReader/720828/913>
- A Reforma. (1889). Colégio Atheneu Brasileiro. *A Reforma: Orgão Do Partido Liberal*, 104, 4. <http://memoria.bn.br/DocReader/813044/354>
- Almanak (BA). (1854). Ensino de Contabilidade no Liceu da Bahia. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial Da Bahia*, 1, 163. <http://memoria.bn.br/DocReader/706825/168>
- Almanak (MA). (1859). Colégio Nossa Senhora da Glória. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial*, 1, 120. <http://memoria.bn.br/docreader/706655/273>
- Almanak (MA). (1860). Collegio Episcopal de N. S. dos Remedios. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial*, 1, 148. <http://memoria.bn.br/DocReader/706655/711>
- Almanak (MA). (1865a). Colégio Instituto de Humanidade. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial*, 8, 127–136. <http://memoria.bn.br/DocReader/829188/2543>
- Almanak (MA). (1865b). Collegio Episcopal de N. S. dos Remedios. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial*, 1, 137. <http://memoria.bn.br/DocReader/706655/2552>
- Almanak (MA). (1868). Colégio Nossa Senhora da Conceição. *Almanak Administrativo*,

- Mercantil e Industrial*, 1, 158. <http://memoria.bn.br/docreader/706655/3789>
- Almanak (PA). (1868). Colégio de Santa Maria de Belém. *Almanak : Administrativo, Mercantil e Industrial*, 1, 182–183. <http://memoria.bn.br/DocReader/705985/192>
- Brasil. (1827). Lei n. 15 de outubro de 1827. In *Coleção das leis do Império do Brasil*. Rio de Janeiro : Typographia Nacional.
- Brasil. (1851). Decreto nº 736, de 20 de Novembro de 1850. In *Coleção das leis do Império do Brasil*. Rio de Janeiro : Typographia Nacional.
- Brasil. (1866). Lei n. 16 de 12 de Agosto de 1834. In *Coleção das leis do Império do Brasil*. Rio de Janeiro : Typographia Nacional.
- Cabral, D. (2011). Aula de Comércio (1808-1821). In *Dicionário da Administração Pública Brasileira do Período Colonial (1500-1822)*.
- Carmona, S. (2017). Accounting history research: Scope, topics and agenda. *Revista Contabilidade e Finanças*, 28(75), 321–325. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201790210>
- Correio Sergipense. (1852). Dedicacão a mocidade sergipense. *Correio Sergipense : Folha Official, Politica e Literaria*, 16, 3–4. <http://memoria.bn.br/DocReader/222763/3117>
- Feronato, C. (2007). A historiografia educacional sobre a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil-1823. *Revista HISTEDBR On-Line*, 27, 47–64.
- Gazeta Official. (1859a). Licença para funcionamento de escola. *Gazeta Official*, 226, 1. <http://memoria.bn.br/DocReader/720836/767>
- Gazeta Official. (1859b). Pedido de licença para ensinar. *Gazeta Official*, 224, 1. <http://memoria.bn.br/DocReader/720836/759>
- Gomes, D., Carnegie, G. D., Napier, C. J., Parker, L. D., & West, B. (2011). Does accounting history matter? *Accounting History*, 16(4), 389–402. <https://doi.org/10.1177/1032373211417993>
- Maranhão. (1838). Lei Provincial nº. 77 de 24 de julho de 1838. *O Publicador Official*, 632, 2. <http://memoria.bn.br/DocReader/740454/1260>
- Minas Gerais. (1859). Regulamento nº 44, da Lei 960, de 5 de junho de 1858. *Correio Official de Minas*, 234, 1. <http://memoria.bn.br/DocReader/717576/543>
- Neves, L. dos S., & Veiga, C. G. (2008). Organização do ensino secundário em Minas Gerais no século XIX. *Historias e Práticas Educativas. Belo Horizonte: Ed. UFMG*.
- O Bom Senso. (1853). Colégio Dalle em a cidade de S. João D’el-Rei. *O Bom Senso*, 124, 6. <http://memoria.bn.br/DocReader/715107/142>
- O Bom Senso. (1854). Relatório dos exames da aula pública de instrução primária. *O Bom Senso*, 228, 4. <http://memoria.bn.br/DocReader/715107/330>
- O Parahyba. (1858a). Collegio Dromond. *O Parahyba*, 66, 2. <http://memoria.bn.br/DocReader/809047/262>
- O Parahyba. (1858b). Collegio Kopke. *O Parahyba*, 57, 2. <http://memoria.bn.br/DocReader/809047/226>
- O Rio-Grandense. (1851). Colegio de instrução primária e secundária. *O Rio-Grandense : Periodico Commercial*, 57, 4. <http://memoria.bn.br/DocReader/764892/668>
- Peleias, I. R., & Bacci, J. (2004). Pequena cronologia do desenvolvimento contábil no Brasil: Os primeiros pensadores, a padronização contábil e os congressos brasileiros de contabilidade. *Revista Administração on Line--FECAP*, 5(3), 39–54.
- Peleias, I. R., Silva, G. P. da, Segreti, J. B., & Chiroto, A. R. (2007). Evolução do ensino da contabilidade no Brasil: uma análise histórica. *Revista Contabilidade & Finanças*, 18(SPE), 19–32.
- Pernambuco. (1861). Lei provincial n. 414, de 30 de abril de 1857. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial Da Provincia de Pernambuco*, 2, 581. <http://memoria.bn.br/DocReader/706345/877>

- Ricardino, Á. (2001). A metafísica da contabilidade comercial e a história das aulas de comércio. *In Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*.
- Ricardino, Á., & Carvalho, L. N. (2004). Breve retrospectiva do desenvolvimento das atividades de auditoria no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, 15(35), 22–34. <https://doi.org/10.1590/s1519-70772004000200002>
- Rocha, M. A. dos S. (2005). A Educação Pública antes da Independência. *História Da Educação*, 1–16. <http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/104/3/01d06t02.pdf>
- Schmidt, P. (2000). História do Pensamento Contábil. *Porto Alegre: Bookman*.
- Sergipe. (1849). Lei n. 243 de 30 de Março de 1849. *Correio Sergipense: Folha Oficial, Política e Literaria*, 25, 2. <http://memoria.bn.br/DocReader/222763/2101>
- Sergipe. (1882). Colégio Parthenon Sergipense. *Sergipe: Jornal Dedicado Aos Interesses Da Lavoura, Commercio e Melhoramentos Geraes Da Provincia*, 44, 4. <http://memoria.bn.br/DocReader/190012/174>
- Shigunov Neto, A., & Maciel, L. S. B. (2008). O ensino jesuítico no período colonial brasileiro: algumas discussões. *Educar Em Revista*, 31, 169–189. <https://doi.org/10.1590/s0104-40602008000100011>
- Silva, A. F. (2005). A contabilidade brasileira no século XIX - Leis, Ensino e Literatura. *Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo*.
- Silva, R. (2016). História da escola brasileira de contabilidade até o surgimento da primeira doutrina contábil positiva. *Contaduría Universidad de Antioquia*, 68, 313–332.
- Soares, S. V., Richartz, F., de Lima Voss, B., & de Freitas, C. L. (2011). Evolução do currículo de Contabilidade no Brasil desde 1809. *Revista Catarinense Da Ciência Contábil*, 10(30), 27–42.
- Treze de Maio. (1856). Curso completo de instrução primária. *Treze de Maio*, 824, 4. <http://memoria.bn.br/DocReader/700002/3516>
- Viveiros, J. de. (1954). *História do Comércio do Maranhão 1612 - 1895*. Associação Comercial do Maranhão.